

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.490/2023**

**Renova o credenciamento da EMEF
Professor Carlos Dias Miranda Cunha, e dá
outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.979/2023 (Processo E-docs nº. 2021-V4Q59/CEE-ES nº. 071/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Carlos Dias Miranda Cunha, situada na Rua José Alves, nº. 22, Bairro Populares, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 1975.

Art. 2º Renovar a aprovação do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 1975.

Vitória, ES, 14 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação